

LEI Nº 3.076, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.590

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Marivaldo
Gonçalves Melo.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Marivaldo Gonçalves Melo, atual presidente do Banco da Amazônia S.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado